



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**PORTARIA N.º 038/2017**

*“Constitui comissão de avaliação de imóvel urbano que específica, para fins de desapropriação e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando as demais exigências legais para a espécie, e,

Considerando a necessidade de se proceder a avaliação de imóvel para fins de desapropriação administrativa ou judicial, compra e venda;

Considerando o interesse do proprietário em desfazer-se do imóvel;

Considerando, que o Município tem necessidade do bem, já o tendo declarado de interesse social e utilidade pública,

A necessidade de prévia avaliação do imóvel para qualquer modalidade de aquisição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica designada para proceder a avaliação do imóvel infra relacionado a seguinte Comissão:

**Presidente:** Rogério Fernandes da Costa

**Secretário:** Herbert Morato de Andrade

**Vogal:** Diego Solano Araújo Theodoro

**Art. 2º-** A presente Comissão terá por objetivo avaliar o seguinte imóvel:

1- imóvel urbano registrado no *CRI da Comarca sob o nº 01-333, livro 2-RG, de propriedade da Conferência de São Vicente de Paula de Cedro do Abaeté*, adquirido por escritura pública de compra e venda lavrada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

*livro 5, fls. 161 a 162/V, pelo Escrivão de Paz de Paineiras/MG Manoel Ramiro de Sousa, em 19 de junho de 1976, medindo 100 ( cem) metros de frente e fundos, e 30 ( trinta) metros pelas laterais, localizado neste Município de Cedro do Abaeté, à Rua Rio Indaiá.*

**Art. 3º-** A Comissão designada, aceita o encargo, terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder a avaliação do referido imóvel e lavrar o competente laudo de avaliação.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 08 de agosto de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**